



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº150/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

9 de outubro de 2025

Processo simplificado para seleção de Estagiário Remunerado do Laboratório de Fitopatologia e Nematologia do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação estagiários, na modalidade de Estágio Remunerado Não Obrigatório, por tempo determinado, para atuação no LABORATÓRIO DE FITOPATOLOGIA E NEMATOLOGIA DO IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

1.2 O prazo de duração do estágio e execução das atividades será de 6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1 As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na Tabela 1.

Tabela 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas
--------	------------------	------------------------	--------------------------------------	-------

Bolsista	Laboratório de Fitopatologia e Nematologia, Campus Muzambinho	1. Ser estudante regularmente matriculado no curso de Engenharia Agrônômica ou Tecnologia em Cafeicultura do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho; 2. Não possuir outra bolsa e demais condições conforme item 1.1; 3. Ter noções básicas de técnicas empregadas em Laboratório de Microbiologia. 4. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas as atividades do programa, sendo estas de atividades presenciais.	20 h semanais, sendo 4 horas diárias de segunda a sexta-feira	1 vaga para período matutino e/ou vespertino
----------	---	---	---	--

2.2 A remuneração será de R\$787,98 mensais, acrescido do auxílio transporte de R\$10,00 por dia.

2.3 As atribuições do estagiário serão: atuar nas diversas atividades práticas do Laboratório de Fitopatologia, Nematologia e na Casa de vegetação do mesmo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfCIMTIHctD6tJ6m5VNH-YaL32FtqmhHN0I040rM7cVu1-Jcw/viewform?usp=header>

3.2 Prazo para inscrição: **09 a 17 de outubro de 2025.**

3.3 Documentos em formato PDF ou imagem necessários a serem anexados:

- Histórico escolar contendo o CORA;
- Documento de identificação com foto;
- Documento contendo número CPF;
- Cópia cartão com número conta bancária;
- Declaração conforme Anexo I assinada;

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfCIMTIHctD6tJ6m5VNH-YaL32FtgmhHN0I040rM7cVu1-Jcw/viewform?usp=header>

O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Será desclassificado o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos necessários contidos na Tabela 1 e não anexar a documentação correta conforme item 3.3 da inscrição.

4.2 Após a homologação das inscrições será enviado e-mail aos candidatos agendando o horário das entrevistas.

4.3 A pontuação dos candidatos será obtida pela soma do CORA e nota da entrevista, sendo 4 pontos de histórico e 6,0 pontos de entrevista, totalizando 10 pontos.

4.4 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota final.

4.5 A publicação dos resultados está prevista a partir de 23 de outubro de 2025 e será feita por meio do portal www.muz.ifsulde Minas.edu.br.

4.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.7 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica, com prova documental por meios físicos e/ ou digitais;
- b) Cometer e/ ou utilizar-se de atos irregulares e/ ou contravencionais e/ ou procedimentos ilícitos, buscando obter qualquer tipo de vantagem no presente certame;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, assim considerado o uso verbalizado e/ ou escrito de manifestações de desprezo, agressividade e outros semelhantes; ou
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	09/10/25
Prazo de inscrição	09/10 a 17/10/25
Homologação das inscrições	20/10/25
Entrevista (agendamento de horário via e- mail das inscrições homologadas)	22/10/2025
Divulgação dos resultados	a partir de 23/10/2025

6.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O estágio remunerado não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2 O estagiário deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento até regularização por parte do estagiário.

6.3 O estagiário poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por interesse e/ ou conveniência administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, aquisição de vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso, trancamento do período e/ ou qualquer outra condição que implique na suspensão/ interrupção do vínculo acadêmico ativo com o Campus Muzambinho.

6.4 O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5 É dever expresso do estagiário acessar, diariamente, o e-mail informado pelo mesmo ao Campus Muzambinho, o qual servirá como canal de comunicação oficial relacionado com o presente vínculo, podendo-se, inclusive, ser remetido pela Instituição o Ofício mencionado no item retro, sem prejuízo de outros atos e/ ou comunicados.

6.6 O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.7 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: roseli.goulart@muz.ifsuldeminas.edu.br

6.8 Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela coordenação de curso em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

Roseli dos Reis Goulart

Coordenadora do Laboratório de Fitopatologia e Nematologia

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____,

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ - _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade e/ ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira e exclusiva responsabilidade por todas e quaisquer informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos e/ ou divergentes, poderão implicar em medidas judiciais, sem prejuízo de outras de cunho administrativo.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar, por quaisquer meios, as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____, _____ de _____

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 09/10/2025 16:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598107

Código de Autenticação: da14b8f3d6



